



## ATA DA SESSÃO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### Dispensa de Licitação nº 2025.05.14.001

**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na organização diagramação, formatação, publicação e compreendendo a locação de servidor, manutenção de domínio e publicidade do Diário Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025, na cidade de Barbalha/CE, reuniu-se o Agente de Contratação juntamente com sua Equipe de Apoio, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 1001001/2025/GAB/CMB, de 10 de janeiro de 2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, sendo composta pelos membros Manoel Edvan de Almeida, Terezinha Cruz Santana Pinto e Antonia Cruz Santana, para a análise dos Documentos de Habilitação para o atendimento do objeto supracitado.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 20/05/2025, o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem suas propostas, o qual encerrava-se no dia 22/05/2025 às 23h59min, no endereço eletrônico informado no Aviso desta Dispensa de Licitação.

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio desta Câmara analisaram as propostas de preços enviadas, julgando-a pelo MENOR VALOR GLOBAL, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA	R\$ 17.760,00
2ª	RAIANA COSTA SANTOS	R\$ 18.000,00

Considerando que, no dia 28 de maio de 2025 foi aberta diligência, via e-mail, para que as empresas **INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA** e **RAIANA COSTA SANTOS** encaminhassem os documentos solicitados, no prazo de 01 (um) dia.

A empresa **RAIANA COSTA SANTOS**, fora declarada **INABILITADA**, por descumprimento ao Item 5.1.1, alínea “b”, uma vez que, fora encaminhado mais uma vez o ato de alteração e não o ato de inscrição do empresário, bem como por descumprimento ao Item 5.1.3, alínea “a”, haja vista não ter encaminhado o Balanço patrimonial referente ao exercício do ano de 2024. Cumpre destacar que, o Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Em resumo, é uma forma de tributação unificada da empresa, que não é dispensada de apresentação de balanço patrimonial em licitações. Sobre o balanço do exercício do ano de 2024, o art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), dispõe que: “Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos



242

uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de...”.

A apresentação do balanço patrimonial do exercício do ano de 2024 deverá ser apresentado a partir do mês de maio de 2025. Sobre o envio do balanço do exercício do ano de 2024 até junho de 2025, esse dar-se a pela Escrituração Contábil Digital, ou ECD como parte do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que não é a opção da empresa RAIANA COSTA SANTOS, haja vista, a apresentação dos balanços anteriores da mesma não serem pela Escrituração Contábil Digital.

A empresa **INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA**, fora declarada **HABILITADA**, por cumprimento integral às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Após o julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, chegou-se a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	PROPOSTA/HABILITAÇÃO
1ª	INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA	R\$ 17.760,00	CLASSIFICADA/HABILITADA
-	RAIANA COSTA SANTOS	R\$ 18.000,00	CLASSIFICADA/INABILITADA

Nada mais havendo a tratar, Eu, Manoel Edvan de Almeida, Agente de Contratação, lavrei apresente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Manoel Edvan de Almeida	<i>Manoel Edvan de Almeida</i>
Equipe de Apoio	Terezinha Cruz Santana Pinto	<i>Terezinha Cruz Santana Pinto</i>
Equipe de Apoio	Antonia Cruz Santana	<i>Antonia Cruz Santana</i>